

IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Portaria n° 035/2006/G.P./IPMV

EMENTA: NOMEA **CLAUDELÉIA SABIA DE CAMPOS, E GILMAR CORDEIRO DE BARROS**, PARA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DO IPMV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO CARLOS S. NUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVI, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006, e Lei Municipal n° 2009 de 20 de junho de 2006, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **CLAUDELÉIA SABIA DE CAMPOS e GILMAR CORDEIRO DE BARROS**, para a Comissão de recebimento de mercadorias e serviços do IPMV- Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, conforme dispõe o **artigo 66 inciso XVI da Lei 1963 de 14 de março de 2006 e Lei Municipal nº. 2009 de 20 de junho de 2006**, que rege a previdência municipal.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do IPMV
Vilhena (RO), 15 de Setembro de 2006.

HUMBERTO CARLOS S. NUNES
Presidente do IPMV-VILHENAPREV